

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 11/2021

Ubá, 04 de março de 2021.

Assunto: Ofício n.º 401/2021/SISEMA/SUPRAM-ZM

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0015331/2020-41].

Ilmo. Sr.,

Servimos do presente a informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo nº 29621/2016/002/2020 – Licença de Instalação Corretiva, referente ao empreendimento ENERGEA PEDRO TEIXEIRA GERAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.231.329/0001-12, cuja atividade localiza-se no município de Pedro Teixeira/MG.

Na oportunidade, encaminhamos anexo o ato de arquivamento da cópia da publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais, caderno 1 – Diário do Executivo, fls. 21, no dia 26 de fevereiro de 2021 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 10/03/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26309956** e o código CRC **D9B5FFB8**.